



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 29 de Setembro de 2017 • Ano VIII • Nº 813

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 314/2017** - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal Nuziana Carvalho Moreira, matrícula nº1119, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 314/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal **NUZIANA CARVALHO MOREIRA**, matrícula nº1119, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Parágrafo único: O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá **início em 05 de setembro de 2017**, e **termino em 02 de janeiro de 2018**, com prorrogação de **03 de janeiro de 2018 a 03 de março de 2018** conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 28 de setembro de 2017.

Tércia Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30